

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Matéria: Projeto de Lei n° 166/2021

Promovente: Executivo Municipal

Assunto: Regula o Projeto Adote uma Praça, previsto na Lei Municipal n° 7.294/2017, no qual tem como objetivo a melhoria nas áreas urbanas com paisagismo.

Parecer

A comissão acima mencionada, representada neste ato pela Vereadora Eva Coelho, designada, analisando o Projeto de n° 166/2021, que Regula o Projeto Adote uma Praça, previsto na Lei Municipal n° 7.294/2017, no qual está previsto na lei municipal n° 7.294/2017, no qual visa aprimorar os serviços de manutenção e conservação de áreas públicas municipais, trazendo melhorias para as áreas urbanas com paisagismo de praças, parques municipais, canteiros, trevos, áreas verdes e demais áreas sob a administração da Prefeitura Municipal.

Igualmente viabilizará parcerias entre o poder público e a iniciativa privada para a urbanização, manutenção, iluminação e conservação das devidas áreas, tendo em contrapartida a veiculação de publicidade das parcerias e valorização da marca da empresa, assim, auxiliando na criação de uma consciência ecológica a partir da responsabilidade com a manutenção dos espaços.



Deste modo, considerando que o projeto está em cumprimento com os requisitos técnicos e demonstra ser de suma importância para o município de Santana do Livramento, entende por recomendar a sua aprovação.

Santana do Livramento/RS, 11 de fevereiro de 2022.

EVA COELHO (SIMPLESMENTE EVA)